



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING

17 de abril de 2018

- Emissão de nota de apoio da Associação de Delegados da Polícia Federal às investigações da operação Sermão aos Peixes
- FORMOSA DA SERRA NEGRA / SÃO LUIZ GONZAGA - Estado de emergência decretado em função de enchentes
- Representação eleitoral contra a pré-candidata ao governo do Estado, Maura Jorge, por propaganda eleitoral antecipada
- SANTO AMARO DO MARANHÃO – Condenação do ex-prefeito Francisco Lisboa da Silva, em função de falta de licitação durante o exercício financeiro de 2007
- SÃO LUÍS - Liminar que impede o vereador Astro de Ogum de disputar a reeleição à presidência da Câmara de Vereadores
- Secretário de Estado de Saúde, Carlos Lula, é investigado desde junho de 2017
- Polícia

NOTÍCIAS DIVERSAS



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO	
() O Estado do MA () O Imparcial <input checked="" type="checkbox"/> Pequeno () O progresso () Atos e Fatos () Debate () Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog	
EDITORIA	
() Política () Cidades / Vida () Geral () Polícia Outros <u>Estado</u>	
DATA	17 / 04 / 2018
PÁG.	06
() Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa	

Ex-prefeito de Santo Amaro é condenado por irregularidades na prestação de contas

O juiz Raphael de Jesus Serra Amorim, titular de Humberto de Campos, proferiu sentença que condena o ex-prefeito de Santo Amaro, Francisco Lisboa da Silva, às penalidades de ressarcimento integral do cano causado ao erário, no valor de R\$ 137.821,09 mil; Suspensão dos direitos políticos por 5 anos; Pagamento de multa civil no valor de R\$ 137.821,09 mil; proibição de contratar com o poder público, bem como receber benefícios ou incentivos fiscais e creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de 5 anos.

Conforme a sentença, o ex-gestor é acusado de irregularidades no exercício financeiro do ano de 2007, entre as quais ausência de documentos e despesas realizadas sem o devido processo licitatório na ordem de R\$ 137.821,09 mil, configurando em ato de improbidade administrativa. A

ausência de documentos, segundo entendeu o juiz, não configurou ato de improbidade.

De acordo com o processo, enquanto prefeito de Santo Amaro (termo judiciário) no exercício de 2007, o gestor teria procedido à contratação direta de materiais de limpeza, medicamentos e materiais hospitalares, não apresentando junto ao Tribunal de Contas do Estado edital de qualquer licitação ou procedimento administrativo que tenha demonstrado dispensa ou inexigibilidade de processo licitatório referente às contratações.

“Sabe-se que despesas públicas devem ser realizadas mediante procedimentos licitatórios que permitam ampla concorrência e, ao final, possibilitem que o ente público escolha a melhor proposta, notadamente aquela que apresente maior eficiência e menor custo ao erário. Dispensas e inexigibilidades de licitações

são medidas excepcionais, devendo ser aplicadas apenas quando houver inviabilidade de competição, cabendo ao ordenador de despesas comprovar este fato”, explica o juiz na sentença.

Segundo entendeu o juiz, ao afastar a realização dos certames licitatórios e não comprovando a realização de procedimento administrativo que justificasse tal ato, o ex-gestor incorreu em ato improbo constante em artigo da Lei de Improbidade Administrativa, na medida que impossibilitou a escolha de propostas mais econômicas e eficientes para atendimento do interesse público, acarretando prejuízo ao erário diante dos montantes gastos nas citadas contratações. “O dolo do seu agir, a voluntariedade de afrontar a legislação e desobedecê-la restaram evidenciadas mediante a análise das circunstâncias”, relata Raphael Amorim.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO				
<input type="checkbox"/> O Estado do MA <input type="checkbox"/> O Imparcial <input checked="" type="checkbox"/> Pequeno <input type="checkbox"/> O progresso <input type="checkbox"/> Atos e Fatos <input type="checkbox"/> Debate				
<input type="checkbox"/> Extra <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias <input type="checkbox"/> O 4º poder <input type="checkbox"/> Internet / Blog				
EDITORIA				
<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia <input type="checkbox"/> Outros				
DATA	17 / 04 / 2018	PÁG.		<input checked="" type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input checked="" type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

SANTO AMARO: Ex-prefeito é condenado por irregularidades na prestação de contas

O juiz Raphael de Jesus Serra Amorim, titular de Humberto de Campos, proferiu sentença que condena o ex-prefeito de Santo Amaro, Francisco Lisboa da Silva, às penalidades de ressarcimento integral do cano causado ao erário, no valor de R\$ 137.821,09 mil; Suspensão dos direitos políticos por 5 anos; Pagamento de multa civil no valor de R\$ 137.821,09 mil; proibição de contratar com o poder público, bem como receber benefícios ou incentivos fiscais e creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de 5 anos.

Conforme a sentença, o ex-gestor é acusado de ir-

regularidades no exercício financeiro do ano de 2007, entre as quais ausência de documentos e despesas realizadas sem o devido processo licitatório na ordem de R\$ 137.821,09 mil, configurando em ato de improbidade administrativa. A ausência de documentos, segundo entendeu o juiz, não configurou ato de improbidade.

De acordo com o processo, enquanto prefeito de Santo Amaro (termo judiciário) no exercício de 2007, o gestor teria procedido à contratação direta de materiais de limpeza, medicamentos e materiais hospitalares, não apresentando junto ao Tribunal de Contas do Estado edital de qualquer licitação

ou procedimento administrativo que tenha demonstrado dispensa ou inexigibilidade de processo licitatório referente às contratações.

"Sabe-se que despesas públicas devem ser realizadas mediante procedimentos licitatórios que permitam ampla concorrência e, ao final, possibilitem que o ente público escolha a melhor proposta, notadamente aquela que apresente maior eficiência e menor custo ao erário. Dispensas e inexigibilidades de licitações são medidas excepcionais, devendo ser aplicadas apenas quando houver inviabilidade de competição, cabendo ao ordenador de despesas comprovar este fato", explica o juiz na sentença.

Segundo entendeu o juiz, ao afastar a realização dos certames licitatórios e não comprovando a realização de procedimento administrativo que justificasse tal ato, o ex-gestor incorreu em ato improprio constante em artigo da Lei de Improbidade Administrativa, na medida que impossibilitou a escolha de propostas mais econômicas e eficientes para atendimento do interesse público, acarretando prejuízo ao erário diante dos montantes gastos nas citadas contratações. "O dolo do seu agir, a voluntariedade de afrontar a legislação e desobedecê-la restaram evidenciadas mediante a análise das circunstâncias", relata Raphael Amorim.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO	
(X) O Estado do MA	() O Imparcial () Pequeno () O progresso () Atos e Fatos () Debate () Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog
EDITORIA	
(X) Política	() Cidades / Vida () Geral () Polícia () Outros
DATA	27 / 04 / 2018 PÁG. 03 () Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

Carlos Lula é investigado desde junho de 2017

Informação consta de despacho do desembargador Neilton Guedes, que revela, inclusive, depoimento não efetivado dia 11, véspera da morte de Mariano Guedes

A Polícia Federal investiga, desde junho do ano passado, se o atual secretário da Saúde, Carlos Lula, efetivamente participou dos esquemas de desvios de recursos públicos da pasta desbaratados na Operação Pegadores, em novembro de 2017. A informação consta de um despacho do desembargador federal Neilton Guedes, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1), ao declinar da competência para julgar um habeas corpus protocolado pelo auxiliar do governo Flávio Dino (PCdoB).

No processo, Lula pretende trancar as investigações contra ele, sob a alegação de que o inquérito 0606/2017, aberto pelo delegado Wedson Cajé, da Polícia Federal, e prorrogado por despacho do procurador da República Bruno Calabrich, lhe causa "constrangimento".

"Alega que o IPL 0606/2017-4/SR/PE/MA estaria tramitando por força de decisão do Procurador Regional da República que teria determinado a prorrogação de prazo para o prosseguimento da investigações, por parte da autoridade policial, com a continuação da prática de diversos atos investigativos, repita-se, mesmo depois de supostamente haver sido arquivado o respectivo inquérito policial", destacou o magistrado em seu despacho.

Guedes acabou não decidindo sobre o caso e remeteu os autos ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) - onde sem rancido pelo ministro Ribeiro Dantas. Mesmo assim, o desembargador acabou emitindo juízo de valor sobre o pedido do secretário.

"Não se vislumbra na espécie a alegação que possa exigir atuação desta Corte [...] De fato, conforme entendimento jurisprudencial assente, o trancamento da ação penal por meio do habeas corpus é medida excepcional, que somente deve ser adotada quando houver inequívoca comprovação da atipicidade da conduta, da inidoneidade causal de extinção da punibilidade ou da ausência de indícios de autoria ou de prova sobre a materialidade do delito", destacou Neilton Guedes, citando



Carlos Lula está sendo investigado pela Polícia Federal desde a denúncia de desvio de R\$ 18 milhões

voto do ministro Ribeiro Dantas, o mesmo que julgara o pedido no STJ.

Guedes ainda acrescenta: "No caso, as razões deduzidas para suspensão do inquérito policial em curso não se apresentam, a princípio, com a robustez necessária para justificar a adoção de medida tão extrema, ainda mais em sede liminar".

O inquérito 0606/2017, que investiga a possível participação de Carlos Lula no esquema desbaratado pela Operação Pegadores, apura se houve fraude à licitação para contratação de Organização Social que administraria a UPA de Chapadinha. A entidade vencedora do certame foi o Idac, alvo da Operação Rémora, 4ª fase da Operação Serrão aos Peixes.

Num mandado de segurança, Lula pede o arquivamento de um processo da Controladoria-Geral da União, a pedido da Polícia Federal, por meio do qual foi enviada uma Informação Técnica quanto aos indícios de fraude no processo licitatório conduzido nos autos do Processo Administrativo nº 49.946/2017, em abril de 2017. Além do arquivamento, o secretário pretendia obter acesso à íntegra dos levantamentos da CGU. O caso foi apreciado na Justiça Federal pelo juiz José Valterson de Lima. No dia 19 de março, ele declinou a incompetência para julgar a demanda, e remeteu os autos ao TRF-1.

DEPOIMENTO

Secretário diz que não foi ouvido

Ainda de acordo com o despacho do desembargador Neilton Guedes, o secretário Carlos Lula deveria ser ouvido pela

PF no dia 11 de abril. O Estado procurou o titular da SES para confirmar se a oitiva efetivamente ocorreu. Ele garante que não.

Defesa mentiu sobre o arquivamento de inquérito

A defesa do secretário de Saúde, Carlos Lula, mentiu à Justiça Federal no processo em que pede o trancamento do inquérito da Operação Pegadores que apura sua participação em possível fraude à licitação para a contratação de empresa para administrar a UPA de Chapadinha. Ao pedir o encerramento da investigação, os advogados alegaram que a desembargadora Monica Silveiras, também do TRF-1, já havia arquivado o feito.

"O argumento da imperação de que o IPL nº 0606/2017/SR/PP/MA teria sido arquivado [...] não se confirma", diz Guedes. Ele transcreveu trecho do despacho de Silveiras.

"O IPL 0606/2017/SR/DPE/MA não foi por mim arquivado, mas não somente determinei o arquivamento do inquérito da Operação Pegadores que apura sua participação em possível fraude à licitação para a contratação de empresa para administrar a UPA de Chapadinha. Ao pedir o encerramento da investigação, os advogados alegaram que a desembargadora Monica Silveiras, também do TRF-1, já havia arquivado o feito."

"Em decisão esarçada em 02/5/2017, a Desembargadora, ao que parece, não obstante eventual imprecisão dos termos utilizados, teria determinado o arquivamento, mas não do inquérito, e sim da petição criminal que estava sob sua análise", afirmou Neilton Guedes em seu despacho.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO				
(X) O Estado do MA () O Imparcial () Pequeno () O progresso () Atos e Fatos () Debate () Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog				
EDITORIA				
(X) Política () Cidades / Vida () Geral () Polícia				
Outros				
DATA	27 / 04 / 2018	PÁG.	03	() Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

Polícia Federal

A Associação dos Delegados de Polícia Federal emitiu nota de apoio às investigações da operação Sermão aos Peixes, que descobriu o desvio de R\$ 18 milhões no governo Flávio Dino.

De acordo com os delegados da regional maranhense, todas as fases da operação foram baseadas “em competente e técnico trabalho de investigação e perícia”.

A Polícia Federal vai acompanhar, inclusive, os desdobramentos da investigação da morte do médico Mariano de Castro e suas duas cartas.

Negativas

O advogado Jorge Arturo explica que não foi o responsável pelo vazamento da carta-denúncia do médico Mariano de Castro, que implodiu o governo Flávio Dino.

- Só tomei conhecimento dessa carta quando a vi na imprensa. E na carta-suicídio, o próprio Mariano diz para quem deu esse “documento”.

Jorge Arturo diz também que nunca aconselhou o ex-cliente a fazer delação premiada porque considera este “um instituto que já nasceu falido”.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
() O Estado do MA () O Imparcial (X) Pequeno () O progresso () Atos e Fatos () Debate () Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog			
EDITORIA			
(X) Política () Cidades / Vida () Geral () Polícia		Outros <i>Informe JP</i>	
DATA	17 / 04 / 2018	PÁG.	03 () Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

Informe JP

“A letra não é do médico”

Um detalhe curioso sobre a morte do médico Mariano de Castro Silva chama a atenção numa postagem feita pelo jornalista e blogueiro Marcos Deça, baseada numa “conversa dura”, assim classificada, que o jornalista teve, no domingo (15), com o advogado Jorge Arturo.

“Um dos advogados que conviveram de perto com o médico encontrado morto”, Arturo nega ter sido o autor da divulgação da rumorosa ‘carta-denúncia’ supostamente escrita por Mariano.

Revela, ainda, que o vazamento teria se dado “por intermédio de um advogado de nome Zé Carlos”.

Ainda na ‘conversa dura’, segundo Deça, Arturo revela, também, que “a letra” (da tal carta-denúncia) “não é a do médico”, embora ele tenha reconhecido sua autoria em uma outra missiva, uma “carta-despedida” em poder da Polícia Federal.

Se o advogado Jorge Arturo, que conviveu de perto com Mariano, não reconhece a letra dele na tal ‘carta-denúncia’ que veio a público menos de 48 horas antes de o médico ser encontrado morto em seu apartamento, em Teresina, parece que a Polícia Federal tem algo muito sério para apurar.

Um exame grafotécnico da ‘carta-denúncia’ supostamente escrita por Mariano será decisivo e esclarecedor.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO

() O Estado do MA () O Imparcial () Pequeno () O progresso () Atos e Fatos () Debate
() Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog

EDITORIA

() Política () Cidades / Vida () Geral () Polícia Outros

DATA 17 / 04 / 2018 PÁG. 02 () Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

Mais duas cidades têm Situação de Emergência decretada no Maranhão

De acordo com a Defesa Civil Estadual, Formosa da Serra Negra e São Luís Gonzaga foram incluídas no rol de municípios com quadro considerado grave



Chuvas ainda castigam a cidade de Pedreiras, deixando desabrigados



Muitas doações estão sendo recebidas na Cruz Vermelha, em São Luís

A Defesa Civil Estadual confirmou a O Estado que mais duas cidades maranhenses – Formosa da Serra Negra, distante 650 quilômetros de São Luís e São Luís Gonzaga (a 250 quilômetros da capital) – foram incluídas no rol daquelas em Situação de Emergência devido às fortes chuvas. De acordo com o órgão, além delas, também estão em quadro considerado grave os seguintes municípios: Marajó da Serra, Pedreiras, Trizidela do vale, Lago dos Rodrigues, Presidente Vargas, Brejo, São João do Sóter, Timim e Caxias. Doações são recolhidas, pela Cruz Vermelha do Maranhão e outras instituições, para as famílias nas cidades atingidas.

Ainda segundo o órgão, quase 9,9 mil pessoas foram afetadas direta ou indiretamente pelas chuvas no estado. O Núcleo de Meteorologia da Universidade Estadual do Maranhão (Nugeo da Uema) informou que há uma nebulosidade de considerável atualmente na América do Sul. De acordo com o Núcleo, no Maranhão, apesar da área nebulosa, a Zona de Convergência Intertropical no norte do território maranhense, em especial, e em outras áreas é o fator apontado pela elevação súbita nos índices pluviométricos nas últimas semanas.

Em relação a quantidade de fa-

Mais de uma tonelada de roupas foi recolhida na Cruz Vermelha

Doações chegaram a todo instante na sede da Cruz Vermelha do Maranhão (que fica localizada na Avenida Getúlio Vargas, no Monte Castelo, em São Luís) e que serão levadas para as famílias atingidas pelas chuvas no interior do estado. De acordo com a instituição, até ontem, 16, mais de uma tonelada de roupas havia sido recolhida. Além de peças de vestuário, alimentos e água também serão levados.

Ao receber as roupas, em especial, os voluntários da Cruz Vermelha fazem a seleção daquelas que estão em condições de uso. "Este é um trabalho diário e que conta com o esforço de muita gente", disse Cleidiane Ferreira, integrante da Cruz Vermelha. Ela aponta que, atualmente, a necessida-

de maior de doações e em relação a alimentos. "Estamos precisando de alimentos para levar as famílias", disse. As doações podem ser feitas de forma presencial, na própria sede da Cruz Vermelha, ou ainda por meio do telefone (98) 32241064. Neste caso, o (al interessado (a) deve informar o endereço e o órgão irá buscar os doativos. "Não há um mínimo de doação. Quem puder doar um pacote de arroz, por exemplo, que doe", afirmou Cleidiane.

A dona de casa Francinete Costa, moradora da Vila Lúcia, entregou uma cesta básica na tarde de ontem, 16, à Cruz Vermelha. "Eu fiquei com muita pena daquelas pessoas e penso que é o mínimo que posso fazer", afirmou.

famílias atingidas.

Até ontem, 16, segundo a Defesa Civil, além das cidades em situação de emergência, outras estavam em alerta, como São Luís Gonzaga, Rosário, Timbóras, Canhandó, Nina Rodrigues, Paulo Neves e Arariúes. De acordo com o Governo, equipes do órgão estão nessas localidades mapeando as áreas consideradas de

risco e evitando outros danos em virtude das chuvas.

Além dos desabrigados, as chuvas provocaram inóculos este ano, no Maranhão. Em Barra do Corda, na semana passada, duas pessoas morreram em consequência das fortes chuvas. Foi a vítima esta uma criança que foi levada pelo enxurrada. Nos 10 primeiros dias do mês, de acordo com o Nugeo da Uema, choveu metade do previsto para todo abril.

Tuntum

Em Tuntum, distante 390 quilômetros da capital maranhense, de acordo com informações da administração municipal, as águas do Balsemário Tibão, um dos canais-postais da cidade e que antecipa a romper até a semana passada, baixaram de forma considerável.

Aos poucos, as famílias começam a retornar às residências. A cidade foi considerada a mais atingida pelas chuvas recentes no Maranhão.

Em Caxias – cidade em Situação de Emergência –, de acordo com informações do Nugeo, a previsão para hoje, 17, é de céu encoberto, com pancada esparsa de chuva. ●

VIDEO NA VERSÃO DIGITAL

oestadoma.com



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO				
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> O progresso	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> A tarde	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input type="checkbox"/> O 4º poder
<input type="checkbox"/> Internet / Blog				
EDITORIA				
<input checked="" type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida	<input type="checkbox"/> Geral	<input type="checkbox"/> Polícia	Outros
DATA	17 / 04 / 2018	PÁG.	03	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Impasse

Decisão judicial impede Astro de disputar a reeleição na Câmara

O desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto cassou ontem (16) a liminar do desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos, que suspendia a eleição na Câmara Municipal de São Luís.

De plantão no domingo, José Jorge havia concedido liminar favorável a uma Tutela Cautelar Antecedente de Agravo Interno, proposta pelo Partido Social Liberal (PSL), suspendendo os efeitos dos artigos 51, com seu parágrafo único, e 52 da Lei Orgânica do Município de São Luís, alterados pela Emenda Constitucional 003/2012.

Gedeon acatou recurso do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), que requereu reconhecimento da ilegalidade da decisão de José Jorge, manteve os artigos 51 e 52 da Lei Orgânica do Município de São Luís, e, conseqüentemente, a Câmara Municipal não pode realizar reeleição do seu atual presidente. Com a decisão, a Câmara de São Luís terá que marcar a data da escolha da nova Mesa Diretora.

De acordo com o processo, o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) requereu o reconhecimento da ilegalidade da decisão prolatada no dia 15 de abril de 2018 (sábado), nos autos da Tutela Cautelar Antecedente de Agravo Interno, em sede de plantão judiciário, com a suspensão da tutela cautelar deferida, "restabelecendo o status quo e os efeitos da decisão que indeferiu acautelar



Com a decisão de Jamil, Astro não pode disputar reeleição

postulada nos autos desta Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI).

Para tanto, o PTB alegou a impossibilidade de apreciação do pedido no plantão judiciário, considerando a suspeição do desembargador plantonista, em razão da relação de parentesco (tio) com o pré-candidato Pará Figueiredo, filiado ao Partido Social Liberal.

O PSL ajuizou Ação Direta de Inconstitucionalidade com pedido de medida cautelar, contra os artigos 51 e seu parágrafo

único e, artigo 52, da Lei Orgânica Municipal de São Luís, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 003/2012, que veda a reeleição dos membros da mesa diretora da Câmara dos Vereadores de São Luís para o mesmo cargo na mesma legislatura, sob alegação de violação do devido processo legislativo, em face da inobservância do interstício mínimo de 10 dias de que trata o art. 143 da Constituição Estadual, além de ter sido aprovado em regime de urgência.

O Partido Social Liberal formulou pedido de Tutela Cautelar Antecedente de Agravo Interno, que foi apreciado, em sede de plantão judiciário, pelo desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos, que deferiu o pedido, suspendendo a eficácia dos artigos 51 e seu parágrafo único e 52 da Lei Orgânica do Município de São Luís, alterados pela Emenda Constitucional nº 003/2012, e em sede de poder geral de cautela, determinando a suspensão da eleição, marcada para o domingo passado (dia 15 de abril).

Ao proferir sua decisão, o desembargador Jamil Gedeon Neto afirma: "Reconheço a nulidade da decisão proferida pelo desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos, no dia 15.04.2018, no Plantão Judiciário, e, em consequência, casso os seus efeitos, restabelecendo a decisão ID 1795926, em que indeferiu o pedido cautelar ad referendum do Plenário desta Corte".



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO											
<input checked="" type="checkbox"/>	O Estado do MA	<input type="checkbox"/>	O Imparcial	<input type="checkbox"/>	Pequeno	<input type="checkbox"/>	O progresso	<input type="checkbox"/>	Atos e Fatos	<input type="checkbox"/>	Debate
<input type="checkbox"/>	Extra	<input type="checkbox"/>	A tarde	<input type="checkbox"/>	Correio de Notícias	<input type="checkbox"/>	O 4º poder	<input type="checkbox"/>	Internet / Blog		
EDITORIA											
<input checked="" type="checkbox"/>	Política	<input type="checkbox"/>	Cidades / Vida	<input type="checkbox"/>	Geral	<input type="checkbox"/>	Polícia	Outros			
DATA	17 / 04 / 2018	PÁG.	02	<input type="checkbox"/>	Gerada	<input type="checkbox"/>	Espontânea	<input type="checkbox"/>	Positiva	<input type="checkbox"/>	Negativa



Astro de Ogum terá que marcar eleição para presidência da Casa

Derrubada a liminar contra eleição na Câmara

Decisão é do desembargador Jamil Gedeon, relator da Ação que trata da eleição para a Mesa Diretora

RONALDO ROCHA
Da redação de Brasília

O desembargador Jamil Gedeon, relator da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) que trata da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Luís, levou recurso impetrado pelo PTB a tornou nula a decisão final do desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos, que suspendeu o pleito para o comando do Legislativo. O PTB havia impugnado a decisão de José Jorge com a argumentação de que a manifestação não poderia ter ocorrido em caráter de plantão judicial.

Esse argumento, por si só, é suficiente para embasar a nulidade da decisão impugnada, ficando prejudicada a análise do pedido de suspensão e ou impedimento do desembargador plantonista. Posteriormente, reconheceu a nulidade da decisão proferida pelo desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos no dia 15.04.2018, no plantão judicial, e, em consequência, caso os seus efeitos, restabelecendo a decisão DJ 1793926, em que indeferiu o pedido cautelar ad referendum do plenário desta Corte", enfatizou.

Com a decisão de Jamil Gedeon, caberá à Mesa Diretora da Câmara Municipal, a partir de agora, marcar a data do pleito, uma vez que já está "estourado", com base no regimento interno da Casa, o prazo para a realização da eleição.

Eleição

A eleição estava marcada inicialmente para o último domingo, mas acabou não sendo realizada justa-

PTB apoia a candidatura de Osmar Filho

PSL atua na Justiça em favor de Astro de Ogum

mente por causa da decisão liminar de José Jorge Figueiredo, que atendia a um pedido do PSL, na ADI contra a lei que proíbe a eleição de membros da Mesa Diretora.

No pedido, o partido político sustentou que a emenda que alterou a Lei Orgânica – para vetar a reeleição e estabelecer data para a votação – foi aprovada com vícios, que devem ser discutidos na Adin.

Foi a argumentação que José Jorge havia usado, para suspender o pleito.

"Ora, se há fortes indícios de inconstitucionalidade na Emenda à Lei Orgânica nº 683/2012, sendo defeso a consolidação de lei que não obedece a higidez do processo legislativo, o não deferimento da medida aqui pleiteada afiguraria-se potencialmente lesivo à própria Câmara Legislativa, caso reconhecida a sobredita inconstitucionalidade pelo Plenário do Egr. Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, eis que a limitação do colégio eleitoral de eleições estabelecida por lei formalmente definitiva poderia acarretar significativas alterações no comando daquele Poder Legislativo", destacou José Jorge.

Jamil Gedeon, contudo, revalidou o processo, que agora deve ser retomado na Câmara Municipal. ●



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
<input type="checkbox"/> O Estado do MA <input checked="" type="checkbox"/> O Imparcial <input type="checkbox"/> Pequeno <input type="checkbox"/> O progresso <input type="checkbox"/> Atos e Fatos <input type="checkbox"/> Debate			
<input type="checkbox"/> Extra <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias <input type="checkbox"/> O 4º poder <input type="checkbox"/> Internet / Blog			
EDITORIA			
<input checked="" type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia <input type="checkbox"/> Outros			
DATA	17/04/2018	PÁG.	02
<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa			

ELEIÇÕES.....

Representação por propaganda antecipada

A Procuradoria Regional Eleitoral no Maranhão (PRE/MA), por meio do procurador regional eleitoral substituto, Juraci Guimarães Júnior, encaminhou ao Tribunal Regional Eleitoral no Estado (TRE-MA) representação contra Maura Jorge de Alves Ribeiro, pré-candidata à eleição para o Governo do Maranhão, em 2018. Ela é acusada de realizar propaganda eleitoral antes do prazo, violando o artigo 2º da Resolu-

ção TSE nº 23.551/2017, que diz que “a propaganda eleitoral só é permitida após o dia 16 de agosto do ano da eleição”.

Para o Ministério Público Eleitoral, Maura Jorge fez propaganda eleitoral antecipada por meio de outdoor localizado em São Luís (MA), na Avenida dos Holandeses, local de grande circulação na cidade, o que é vedado pela legislação eleitoral. Foi constatado, desde 9 de abril de 2018, que o outdoor apresen-

ta a imagem da pré-candidata ao governo do estado ao lado do pré-candidato à presidência da República Jair Bolsonaro, com os seguintes dizeres “Unidos somos mais fortes”.

Segundo o procurador Juraci Guimarães Júnior, “é importante contextualizar essa propaganda eleitoral antecipada por meio de outdoor no conjunto de outras ações, como vídeos veiculados na internet, que demonstram a intenção

de Maura Jorge de Alves Ribeiro de levar ao conhecimento geral sua candidatura e o apoio do pré-candidato à presidência Jair Bolsonaro”, disse.

O Ministério Público Eleitoral requer que o outdoor seja imediatamente retirado, bem como qualquer outro presente no estado do Maranhão, e o pagamento de multa prevista no artigo 4º da Resolução TSE nº 23.551/2017, entre R\$ 5.000,00 e R\$ 20.000,00.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
() O Estado do MA () O Imparcial (X) Pequeno () O progresso () Atos e Fatos () Debate () Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog			
EDITORIA			
(X) Política () Cidades / Vida () Geral () Polícia		Outros <i>Informe JP</i>	
DATA	17 / 04 / 2018	PÁG.	03 () Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

Representação contra Maura (I)

O procurador regional eleitoral substituto, Juraci Guimarães Júnior, representou junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA) contra a ex-deputada Maura Jorge, pré-candidata ao Governo do Maranhão.

Juraci acusa Maura Jorge de realizar propaganda eleitoral antecipada, violando, dessa forma, o artigo 2º da Resolução 23.551/2017, do

Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

“A propaganda eleitoral só é permitida após o dia 16 de agosto do ano da eleição”, diz a Resolução.

Representação contra Maura (II)

De acordo com o Ministério Público Eleitoral (MPE-MA), Maura Jorge fez propaganda eleitoral fora do prazo ao exibir outdoor na Avenida dos Holandeses, em São Luís.

O outdoor, colocado em 9 de abril, mostra uma foto da pré-candidata ao lado do pré-candidato à Presidência da República, Jair Bolsonaro.

“Unidos somos mais fortes”, diz a peça considerada irregular pelo procurador da República.

O MPE requer que seja retirado o outdoor, bem como qualquer outro que esteja em exibição no estado. E também pagamento de multa prevista no artigo 4º da Resolução TSE nº 23.551/2017, entre R\$ 5.000,00 e R\$ 20.000,00.

POLÍCIA



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA <input type="checkbox"/> O Imparcial <input type="checkbox"/> Pequeno <input type="checkbox"/> O progresso <input type="checkbox"/> Atos e Fatos <input type="checkbox"/> Debate <input type="checkbox"/> Extra <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias <input type="checkbox"/> O 4º poder <input type="checkbox"/> Internet / Blog			
EDITORIA			
<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia Outros			
DATA	17 / 04 / 2018	PÁG.	04
<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa			

Polícia Civil investiga assassinato de taxista na Forquilha, em SL

A vítima, que trabalhava em Raposa, segundo a polícia tinha passagem por Pedrinhas; este foi o 2º caso de homicídio envolvendo taxistas este ano

A Polícia Civil investiga o assassinato de um taxista, identificado como Antônio Marcos Barbosa Pereira, de 46 anos, morto a tiros no bairro da Forquilha, em São Luís, no último domingo. De acordo com a polícia, a vítima tinha passagem pelo Sistema Penitenciário. Nenhum suspeito de envolvimento nesse crime foi preso, até a noite de ontem. Segundo o sindicato da categoria, a vítima atuava em Raposa, na Grande Ilha.

Testemunhas informaram que os autores da execução estavam em uma moto de modelo não identificado e placa dohada. Eles encostaram o veículo no táxi e fizeram vários disparos de arma de fogo contra a vítima.

Antônio Marcos, que trabalhava em um Classic, de placas NNF-7537, morreu no local. Policiais militares foram acionados e fizeram rondas visando localizar a dupla assassina, mas ninguém foi encontrado. De acordo

com o Sindicato dos Taxistas de São Luís e Grande Ilha, este é o 2º caso de homicídios envolvendo taxistas em 2018.

Outro crime

O 1º caso de revista assassinado em São Luís este ano ocorreu no Crato, na noite de sábado, dia 1 de março. A vítima foi Eloneide Ferreira da Silva, de 44 anos, conhecido como Elon, morto a facadas por duas pessoas que solicitaram uma corrida e, durante o percurso, o as-

salaram. Eloneide chegou a ser socorrido para o Soterrio 1, no Centro, mas não resistiu aos ferimentos.

Colegas de profissão de Eloneide informaram que o taxista só aceitou a corrida porque o bairro do Crato não era caminho para a sua casa, no Parque Timbira, já que ele estava no fim do expediente. Eloneide tinha vendido o ponto de uma lanchonete nas proximidades do Hospital Civil para ingressar no ramo de táxi, segundo familiares. ●



Antônio Marcos Barbosa, que foi assassinado dentro de seu veículo

Preso no Piauí assaltante de banco foragido de Pedrinhas

Fernando Machado, o *Gelêia*, que fugiu do CDP em maio do ano passado, estava participando da quadrilha denominada Novo Cangaco, assaltando e explodindo agências bancárias no dois estados

Considerado um dos maiores assaltantes de bancos com atuação no Maranhão e Piauí, de acordo com a polícia, o foragido do Complexo Penitenciário de Pedrinhas desde o dia 21 de maio do ano passado, Fernando Machado Vasconcelos, o *Gelêia*, foi preso na cidade piauiense de Dornavil Lobão, quando retornava de uma viagem a Pernambuco. Além dele, foram presos Fábio Mendes Gonçalves Cordeiro e Isis Maria Barros de Araújo.

Com o assaltante, foram apreendidos 130 bananas de dinamite. Contra ele, segundo a polícia, há diversos mandados de prisão em aberto, por participação em mais de 10 roubos e explosões a bancos de de-



Fábio Mendes e Isis Maria Barros, que foram presos juntos com Fernando Machado Vasconcelos (à

zembro do ano passado até agora.

Gelêia era procurado desde junho do ano passado, quando um casal suspeito de integrar o Novo Cangaco, organização criminosa especializada em roubo a bancos, foi preso em uma residência em Teresina. Com essa prisão, a polícia do Piauí conseguiu impedir um assalto a uma agência bancária no interior do estado. Na residência do casal foi encontrado os documentos de identidade de *Gelêia*.

De acordo com a polícia, o bando e especializado em assalto a banco, mas se utiliza do tráfico de drogas como atividade paralela para financiar os ataques às instituições financeiras. O Novo Cangaco remete à famosa quadrilha de Lampião, em meados do século 18. O *modus operandi* dos "novos cangaço" tem semelhança ao velho cangaço. Este, não raro, fazia uso de reféns; o bando também era grande, de 10 a 15 membros, e preferia atacar pequenas cidades.

Motorizados, armados de fuzis e pistolas, os "cangaço" moder-

nos situam os municípios. A ação acontece sempre da mesma forma. Um grupo segue até o destacamento da Polícia Militar e crava de balas as paredes do prédio e as vitrines no local. Enquanto isso, outra parte da quadrilha explode a agência bancária.

Saiba mais

No dia 20 de fevereiro deste ano, ocorreram após simulacros de ataques a carros-fortes que quase resultavam em tragédia, no estado do Piauí. Quatro vigilantes foram feridos e um dos veículos explodido. Uma das vítimas dos bandos foi próximo à cidade de Aguan Branca, a 88 km de Teresina.

A outra, entre a cidade de Almas e Campo Maior. Segundo a polícia, o bando levou mais de R\$ 1,2 milhão. Durante as investigações, foi descoberto que Fernando Machado Vasconcelos, foragido do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, estava entre os bandos. Ele fugiu no dia 21 de maio do ano passado do antigo Centro de Detenção Provisória. ●



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
**COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO**

VEÍCULO			
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA <input type="checkbox"/> O Imparcial <input type="checkbox"/> Pequeno <input type="checkbox"/> O progresso <input type="checkbox"/> Atos e Fatos <input type="checkbox"/> Debate <input type="checkbox"/> Extra <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias <input type="checkbox"/> O 4º poder <input type="checkbox"/> Internet / Blog			
EDITORIA			
<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia Outros			
DATA	17 / 04 / 2018	PÁG.	04 <input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Ex-jogador do Bacabal morre em um acidente

Tragedia ocorreu na madrugada de ontem, no Km-320 da BR-316, no povoado Zé Chicão; outra pessoa morreu e os feridos foram hospitalizados

O ex-jogador do Bacabal Esporte Clube (BEC) José Wanderson Lisboa Maderia, de 21 anos, morreu vítima de um acidente de trânsito no km-320 da BR-316, próximo ao povoado Zé Chicão, durante a madrugada de ontem. O atleta Wexerth Sabotinha, que também estava no veículo Corolla, também morreu. O veículo pertence a um soldado do Corpo de Bombeiros, que o dirigia.

De acordo com informações de testemunhas, o condutor do veículo Corolla, cor prata, teria perdido o controle ao passar por um buraco na rodovia. Eles haviam participado de um jogo de futebol na cidade de Saubinha.

Equipes do Samu e bombeiros foram acionadas para atender a ocorrência, mas, ao chegarem ao



O carro envolvido e José Wanderson Lisboa, morto no acidente

local, os dois dos atletas já estavam mortos. Os outros feridos foram encaminhados para o Hospital de Bacabal.

Wanderson em ex-jogador do Bacabal Esporte Clube (BEC), mas tinha passagens pelo Sampaio Corrêa, Almo Club, Condino e Imperatriz. ●

Polícia apreende mais de 2 mil pedras de crack em Carolina

Quatro pessoas foram presas e um adolescente apreendido pelos policiais militares do 4º BPM

Milhares de pedras de crack foram apreendidas no último domingo na cidade de Carolina, no sul do Maranhão. Durante a ação policial, quatro pessoas foram presas e entre elas es-

tão Iago Lima Ferreira, de 20 anos; Iocilé Pereira de Araújo, de 36 anos; Patrícia Rocha da Silva, de 22 anos, e Sívio Castro Ferreira, de 51 anos. Um adolescente também foi apreendido.

De acordo com a Polícia Militar, mais de 2.000 pedras estavam com os envolvidos. Pedido para os suspeitos de tráfico e de R\$ 20.700,00. Ainda segundo a polícia, os traficantes haviam se deslocado para a Ilha dos Boies com um tijolo de crack, com o intuito de queimar e embalar o entorpecente.

Com os suspeitos, a polícia encontrou também uma quantia de R\$ 2.043,00. A Polícia Militar deu vaz de prisão aos traficantes e todos foram encaminhados a uma delegacia de Polícia Civil. Nas últimas semanas, a polícia apreendeu 1 kg de cocaína em Balsas. ●



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO

() O Estado do MA () O Imparcial (x) Pequeno () O progresso () Atos e Fatos () Debate
() Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog

EDITORIA

() Política () Cidades / Vida () Geral (x) Polícia Outros

DATA 07 / 04 / 2018 PÁG. 32 () Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

Ex-jogador de futebol e outra pessoa morrem em capotamento na BR-316

NELSON MELO

Em um acidente fatal ocorrido na madrugada dessa segunda-feira (16), na BR-316, na altura do povoado Zé Chicão, distante 36 km de Bacabal, morreram o ex-jogador de futebol José Wanderson Lisboa Madeira, de 24 anos, e outro homem, que não teve a identidade revelada. Eles estavam em um veículo Toyota Corola, de cor prata, que era guiado por um soldado do Corpo de Bombeiros, que se feriu gravemente.

Segundo uma fonte do Corpo de Bombeiros relatou ao **Jornal Pequeno**, eles retornavam do município de Satubinha, quando, por algum motivo, o motorista perdeu o controle do veículo e o automóvel saiu da pista, capotando no mato, por volta de 1h, no km 320 da BR-316. O ex-jogador de futebol, que foi lançado para fora do veículo, e o



Veículo capotou várias vezes, causando a morte de duas pessoas, entre elas o ex-jogador José Wanderson

FOTOS|DIVULGAÇÃO

outro homem morreram ainda no local do acidente. Já o soldado Leandro Cruz e outras duas pessoas foram levadas ao hospital mais próximo. O resgate das vítimas apresentou dificuldades porque começou a chover muito nesse instante, segundo o Corpo de Bombeiros. Os homens do CBMMA que se deslocaram ao trecho retiraram os corpos depois de algumas horas e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) encaminhou os feridos na ambulância à unidade hospitalar. Wanderson jogava como meia e atuou pelo Bacabal Esporte Clube (BEC), Sampaio Corrêa, Cordino, Moto Clube e Imperatriz. O grupo tinha participado, momentos antes do acidente, da abertura de uma competição amadora na cidade de Satubinha, sendo que Leandro Cruz, além de bombeiro (barra 2003), também já foi jogador do BEC.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO

() O Estado do MA () O Imparcial (x) Pequeno () O progresso () Atos e Fatos () Debate
() Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet/ Blog

EDITORIA

() Política () Cidades / Vida () Geral (x) Polícia Outros

DATA 27 / 04 / 2018 PÁG. 32 () Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

Fim de semana é marcado por morte de taxista e duplo homicídio

De acordo com dados disponibilizados pela Secretaria de Segurança Pública do Maranhão (SSP/MA), por meio do seu portal, ocorreram seis assassinatos durante o fim de semana passado, na região metropolitana da capital maranhense. No referido período, um taxista foi morto a tiros no bairro da Forquilha. Na Vila Esperança, zona rural de São Luís, houve um duplo homicídio que vitimou dois irmãos. O primeiro homicídio aconteceu na madrugada de sábado (14), perto das 5h, na Vila Roseana Barney, na área do bairro do Santo Antônio, em São Luís, tendo como vítima Rafael Castro da Silva, de 39 anos. Ele morreu após ser atingido por golpes de arma branca, como o Centro Integrado de Operações de Segurança (Ciops) apurou. Na noite do mesmo dia, um adolescente de apenas 12 anos foi executado com disparos de arma de fogo no Bairro de Fátima. Felipe Sousa Filho tinha deixado uma das unidades da Fundação da Criança e do Adolescente (Funac) em janeiro deste ano, respondendo por roubo. Conforme a Polícia Militar, ele foi baleado na cabeça e na mão e ainda foi levado ao Hospital Municipal Djalma Marques (Socorrão 1), mas não resistiu.

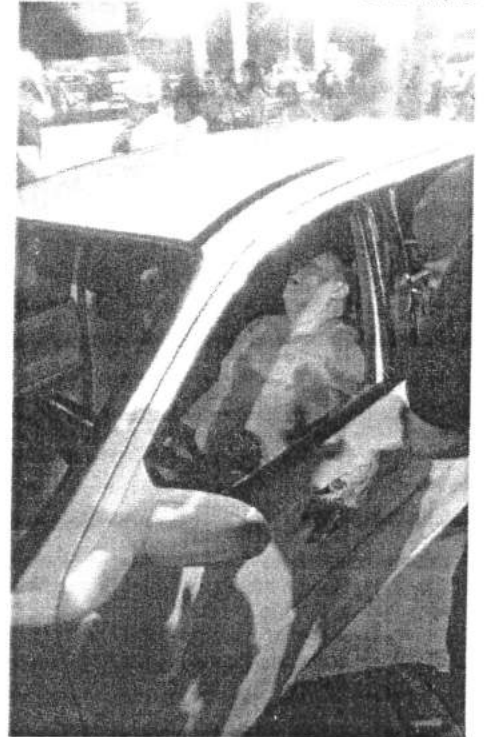
Na madrugada de domingo (15), por volta das 2h, aconteceu o duplo homicídio na Vila Esperança, onde foram assassinados por linchamento Moisanil Cardoso da Silva, 35, e seu irmão, Daniel Cardoso da Silva, 41. Uma das versões alega que eles foram espancados por populares durante uma briga na Associação dos Moradores. Outra diz que membros de uma facção criminosa os mataram nas mesmas condições. Quando amanheceu, mataram Wagner Monteiro Sá Silva, 31, que recebeu disparos de arma de fogo no Alto do Turu 1, no município de São José de Ribamar, segundo relatado pelo Ciops.

MORTE DE TAXISTA

No fim de semana, ainda mataram, na noite de domingo, por volta das 23h30, o taxista Antônio Marcos Barbosa Pereira, 46, no bairro da Forquilha. Ele foi abordado por dois homens em uma motocicleta, sendo que o garupa sacou uma arma de fogo e atirou na vítima, que estava dentro do seu veículo de trabalho, um Corsa Classic, de placa NNF-7557. O taxista já tinha passagens pela polícia e era ex-presidiário.

(NELSON MELO)

DIVULGAÇÃO



O taxista Antônio Marcos, que era ex-presidiário, foi executado dentro do seu veículo



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
**COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO**

VEÍCULO			
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> O progresso
<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> A tarde
<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input type="checkbox"/> O 4º poder	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
EDITORIA			
<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Vida	<input type="checkbox"/> Geral	<input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> Outros			
DATA	27 / 04 / 2018	PÁG.	32
<input type="checkbox"/> Gerada	<input type="checkbox"/> Espontânea	<input type="checkbox"/> Positiva	<input type="checkbox"/> Negativa

DIVULGAÇÃO



Fernando Silva morreu no acidente; ele pilotava uma das motos envolvidas

Tuntum Três pessoas da mesma família morrem em colisão entre duas motocicletas

Uma colisão entre duas motocicletas, na noite de domingo (15), resultou na morte de quatro pessoas, sendo três da mesma família, incluindo uma criança de 5 anos. O acidente ocorreu nas proximidades do povoado Placa Violão, na cidade de Tuntum, na região central do Maranhão. Somente em uma das motos, havia quatro ocupantes, segundo informações policiais. A polícia contou que, em uma motocicleta, seguiam Antonio Tomás Silva, de 26 anos; sua esposa, Ivaneide da

Silva Piancó, e as duas filhas pequenas do casal. A outra moto era guiada por Fernando da Silva, 23, que colidiu frontalmente no veículo que percorria a BR-226 no sentido contrário. A única sobrevivente do acidente foi uma criança de 2 anos, que foi encontrada depois que chorou dentro do moto.

Essa família havia saído do bairro Vila Bento e seguia ao povoado Cigana, onde iria visitar parentes. Já Fernando trafegava em direção ao povoado Arara. (NM)

Homem é preso após matar oponente com golpes de facão

Por volta das 19h de domingo (15), foi preso em flagrante José Pereira da Silva, no povoado Trabalhosa, no município de Caxias/MA, na Região dos Cocais. O tenente-coronel Marcio Silva, comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar (BPM), declarou que ele matou, com golpes de facão, Francisco Alves da Silva, de 30 anos, que recebeu os golpes fatais na região torácica.

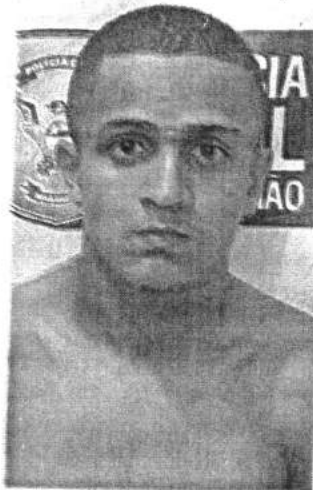
Marcio Silva disse que o homicídio aconteceu por volta das 16h, sendo que Francisco não resistiu na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Caxias. Já o autor foi preso após algumas horas de diligências. José Pereira não reagiu à abordagem e foi apresentado no Plantão do Distrito Policial da cidade, com dois facões e quatro espingardas do tipo bate bucha. (NM)

DRF e DRFV prendem jovem procurado por roubos a motocicletas

A partir de uma operação conjunta envolvendo as delegacias de Roubos e Furtos (DRF) e de Roubos e Furtos de Veículos (DRFV), foi capturado Jhonatan Bruno Silva dos Santos, na manhã dessa segunda-feira (16). Capturado no bairro do Tirirical, em São Luís, ele estava sendo procurado por conta da incidência de roubos a motocicletas na capital

maranhense. Membro da DRFV, delegado Felipe Guedes explicou que, em desfavor de Jhonatan Bruno, há um mandado de prisão preventiva. Esse rapaz foi identificado como o autor de roubos com o emprego de arma de fogo a motociclistas, cujas motos subtraídas pelo suspeito eram utilizadas em novos assaltos. (NM)

(NM)



Com mandado de prisão por assaltos, Jhonatan Bruno foi preso no Tirirical

DIVULGAÇÃO/PC

Grupo assalta ônibus e agride passageiros com chutes e socos

Na noite de domingo (15), por volta das 21h, quatro suspeitos entraram em um ônibus e anunciaram o assalto na Avenida Tibiri, no Conjunto São Raimundo, em São Luís, e agrediram os passageiros com socos e chutes. Policiais da Ronda Ostensiva Tático Móvel (Rotam) capturaram os envolvidos, sendo que três são adolescentes, segundo dito pelos militares.

De acordo com os policiais, a guarnição foi informada do assalto por duas vítimas, que descreveram as características físicas dos suspeitos. No mesmo bairro, os quatro foram capturados, pouco depois da ação criminosa. O único adulto foi identificado como Denis Carlos Bezerra dos Santos, de 18 anos. Um dos conduzidos estava calçando a sandália e usando o relógio de um dos passageiros. (NM)



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
<input type="checkbox"/> O Estado do MA <input type="checkbox"/> O Imparcial <input type="checkbox"/> Pequeno <input type="checkbox"/> O progresso <input checked="" type="checkbox"/> Atos e Fatos <input type="checkbox"/> Debate			
<input type="checkbox"/> Extra <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias <input type="checkbox"/> O 4º poder <input type="checkbox"/> Internet / Blog			
EDITORIA			
<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia <input type="checkbox"/> Outros			
DATA	17 / 04 / 2018	PÁG.	08 <input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Homem com mandado de prisão em aberto é preso com drogas

Um homem, identificado como Adriano da Costa Silva, 31 anos, foi preso durante o fim de semana no povoado São Félix, na zona rural de Imperatriz. Ele é suspeito de tráfico de drogas. Além disso, era foragido da Justiça.

Segundo informações da Polícia Militar, o Serviço de Inteligência (SI) recebeu várias denúncias de que um indivíduo estava vendendo entorpecentes no povoado.

Os policiais se dirigiram até ao local, onde abordou o suspeito. Após consultas, foi constatado que em seu desfavor um mandado de prisão em aberto. A polícia não informou qual crime o homem teria cometido.

Com a autorização dos pais do suspeito, o quarto dele foi revistado, e no local foi encontrado cinco saquinhos com uma substância não identificada. Adriano foi apresentado na Delegacia de Polícia Civil.

Carro parte ao meio em grave acidente na MA-034

Três pessoas ficaram feridas em um grave acidente na MA-034, nas proximidades do povoado São João dos Pilões, no município de Brejo. Durante uma colisão, um dos veículos envolvidos no acidente chegou a se partir ao meio.

A colisão ocorreu no domingo (13), entre um Ecosport e um Gol. Com o impacto entre os carros, partes do Gol parou em uma plantação de uma fazenda, localizada próximo da ocorrência. Partes desse veículo ainda chegaram a pegar fogo.

De acordo com uma vítima, o acidente aconteceu após o motorista desviar de um buraco na pista.

Investigador da Polícia Civil morre atropelado por motorista embriagado em São Luís

O investigador da Polícia Civil Urbano Silva Barbosa foi atropelado e morto por uma caminhonete, na noite de domingo (15), na Avenida dos Franceses, em São Luís. O acidente fatal aconteceu na saída da Avenida dos Africanos.

Urbano Silva Barbosa estava em uma motocicleta quando foi atropelado e arrastado pela caminhonete Nissan Frontier, placa NHP-6666, conduzida por Raimundo Nonato de Sousa. O motorista da caminhonete, que dirigia em alta velocidade, não prestou socorro à vítima e tentou fugir mas foi parado por uma viatura da PM a 200 metros do local do acidente.

Raimundo Nonato de Sousa aparentava sinais de embriaguez e não quis fazer o teste do bafômetro, sendo conduzido para o Plantão da Área Itaqui-Bacanga, onde foi autuado por homicídio doloso.

O inspetor, segundo informações de um parente, estava seguindo para o Hospital Clementino Moura, o Socorrão II, com o objetivo de visitar um irmão que está internado.

Domingo fecha com duas mortes em rodovias federais do MA

Duas pessoas morreram, e três ficaram feridas em acidentes registrados no domingo (15), em rodovias federais que cortam o Maranhão. No total, houve seis acidentes, sendo um, apenas, com danos materiais, de acordo com o relatório da Polícia Rodoviária Federal (PRF-MA).

O primeiro acidente com morte aconteceu na BR-222, no Km 321, por volta das 16h30. Uma moto Honda Fan, de placa NWZ-9684, colidiu com uma carreta Scania, de placa NTO-7367/Gurupi(TO). A vítima foi identificada como Ing Robert Mendes.

Já por volta das 17h20, no Km 478 da BR-316, em Codó, uma moto e um carro de passeio também se chocaram. Moisés Silva Rodrigues, de 47 anos, morreu após a colisão entre uma Honda Fan, de placa NXI-6598 / Codó (MA), e um Fiat Uno, de placa NXI-6598 / Caxias (MA).



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO

() O Estado do MA () O Imparcial () Pequeno () O progresso (X) Atos e Fatos () Debate
() Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog

EDITORIA

() Política () Cidades / Vida () Geral (X) Polícia Outros

DATA 17 / 04 / 2018 PÁG. 08 () Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

Taxista é assassinado com vários tiros na Forquilha

Dois criminosos mataram um taxista no bairro da Forquilha, nesse fim de semana. A vítima foi identificada como Antônio Marcos Barbosa Pereira, de 46 anos, que era ex-presidiário.

Os autores do homicídio estavam em uma moto de modelo não identificado e placa dobrada. Eles encostaram o veículo no táxi e efetuaram vários disparos de arma de fogo.

O taxista, que estava em um Classic, de placa NNF-7557, morreu no local. Os policiais militares ainda fizeram rondas para tentar localizar a dupla, mas ninguém foi preso.

O corpo de Antônio Marcos no local do crime



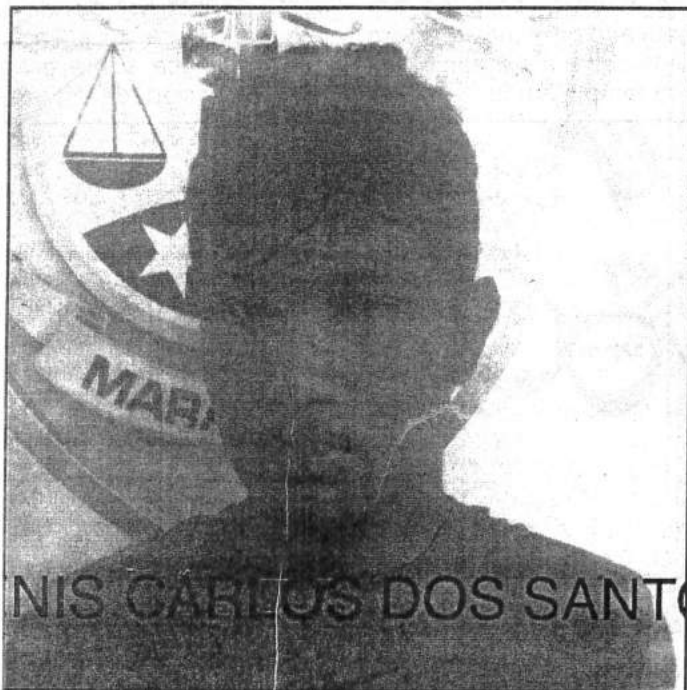


MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA <input type="checkbox"/> O Imparcial <input type="checkbox"/> Pequeno <input type="checkbox"/> O progresso <input checked="" type="checkbox"/> Atos e Fatos <input type="checkbox"/> Debate	
<input type="checkbox"/> Extra <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias <input type="checkbox"/> O 4º poder <input type="checkbox"/> Internet / Blog	
EDITORIA	
<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia <input type="checkbox"/> Outros	
DATA	17 / 04 / 2018
PÁG.	09
<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

Bandidos são presos após assalto a ônibus em São Luís



Além de roubarem os pertences das vítimas, os assaltantes ainda agrediram os passageiros

Três adolescentes foram apreendidos e um maior de idade foi preso na noite de domingo (15), na Avenida Timbiri, no bairro do São Raimundo, em São Luís, após assaltarem um ônibus e agredirem os passageiros.

Policiais foram avisados pelos passageiros do coletivo e iniciaram as buscas pela região. Os meliantes foram reconhecidos pelas vítimas. Três adolescentes sendo dois de 17 anos, e um de 13 anos e Denis Carlos Bezerra dos Santos, de 18 anos, foram encontrados com os pertences das vítimas, sendo que um deles já ostentava o relógio de uma delas.

Eles foram encaminhados ao plantão policial para as providências judiciais cabíveis.

Ex-presidiário é assassinado com várias facadas em Imperatriz

Um homem, identificado como Waldeersyon Lucena Sousa, 33 anos, foi assassinado com várias facadas na sexta-feira (13). O crime aconteceu durante a madrugada, na Rua São Pedro, Bairro Nova Imperatriz, e de acordo com a polícia a vítima era ex-presidiário, com várias passagens pela polícia.

Ainda segundo informações policiais, Waldeersyon Lucena era usuário de drogas e a última vez em que foi preso foi há três anos, em Porto Franco. A polícia não tem informação sobre os suspeitos e a motivação do crime.

Com esse crime sobe para quatro o número de homicídios no mês de Abril na cidade de Imperatriz.